



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA CRUZ

Construindo uma nova história

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

PORTARIA Nº 022/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

EMENTA: Concede aposentadoria especial de professora à servidora que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 386, de 28 de agosto de 2014, e:

CONSIDERANDO o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

CONSIDERANDO o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário de Santa Cruz - FUNPRESC;

CONSIDERANDO a invalidação da Portaria nº 159, de 23 de agosto de 2018, conforme Decisão Monocrática nos autos do Processo TCE/PE nº 1859371-9;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria Especial de Professor, com proventos integrais, à servidora pública municipal, Sra. **MARIA DULCECLEIDE TAVARES RIBEIRO**, portadora do RG nº. 2.884.268 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 418.297.194-91, titular do cargo de Professor I, 150 Hs/A, Matriz PG Classe VI, matrícula nº 93, lotada na Secretaria de Municipal de Educação, conforme dispõe o artigo 40, § 1º, inciso III, 'a', c/c § 5º desse mesmo artigo da Constituição Federal, c/c o artigo 21, incisos I a IV, da Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

Art. 2º. Os proventos da aposentadoria ora concedida serão revistos, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos inativos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, nos termos da norma contida no art. 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 159, de 23 de agosto de 2018.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de agosto de 2018.

Gabinete da Prefeita, em 01 de fevereiro de 2019.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita



Diário Oficial do Município de
Santa Cruz

Instituído pela Lei Nº 441 de 07 de março de 2017

Santa Cruz – PE Terça-feira, 05, de Fevereiro de 2019 Ano VI – Número 1168

CADERNO DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 022/2019, DE 01 DE
FEVEREIRO DE 2019.**

EMENTA: Concede aposentadoria especial de professora à servidora que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 386, de 28 de agosto de 2014, e:

CONSIDERANDO o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

CONSIDERANDO o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário de Santa Cruz - FUNPRESC;

CONSIDERANDO a invalidação da Portaria nº 159, de 23 de agosto de 2018, conforme Decisão Monocrática nos autos do Processo TCE/PE nº 1859371-9;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria Especial de Professor, com proventos integrais, à servidora pública municipal, Sra. **MARIA DULCELEIDE TAVARES RIBEIRO**, portadora do RG nº. 2.884.268 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 418.297.194-91, titular do cargo de Professor I, 150 Hs/A, Matriz PG Classe VI, matrícula nº 93, lotada na Secretaria de Municipal de Educação, conforme dispõe o artigo 40, § 1º, inciso III, 'a', c/c § 5º desse mesmo artigo da Constituição Federal, c/c o artigo 21, incisos I a IV, da Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

Art. 2º. Os proventos da aposentadoria ora concedida serão revistos, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos inativos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu



**Diário Oficial do Município
Santa Cruz - PE**

C.N.P.J. 24.301.475/0001-86
Avenida 03 de Maio, Nº 276 – Centro
Fone: (0**87) 3874-8156
CEP: 56.215-000 – Santa Cruz – PE

Secretaria de Governo
UBIRATAN GUIMARAES SOARES
Secretaria de Administração e Finanças
ANA CÉLIA SILVA GOMES
Secretaria de Educação
CLEMILDA DIAS DE SOUZA
Secretaria de Saúde
ERYVALDA RODRIGUES MACEDO

Prefeita
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Vice-prefeito
RILBERTO RODRIGUES COELHO

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude
ANTÔNIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
FRANCISCO TAVARES
Secretaria de Assistência Social
CÍCERA LEONICE DOS SANTOS CÂNDIDO SILVA



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
GABINETE DO CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TC Nº:	1920932-0
TIPO DE PROCESSO:	Aposentadoria
INTERESSADO(S):	MARIA DULCECLEIDE TAVAREZ RIBEIRO
ÓRGÃO DE ORIGEM:	Prefeitura Municipal de Santa Cruz
JULGADOR:	CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL
ESPÉCIE DO BENEFÍCIO:	Aposentadoria
ATO:	Portaria nº 022/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, com vigência a partir de 22/08/2018

FUNDAMENTOS E CONCLUSÃO

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 3 de Junho de 2019.

VALDECIR FERNANDES PASCOAL
CONSELHEIRO



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o Extrato da Decisão Monocrática TC. Nº 4536/2019 de 03/06/2019 foi publicado no Diário Eletrônico do TCE/PE em 05/06/2019 na página 5.

Processo TC Nº 1920932-0

Interessado(s): MARIA DULCECLEIDE TAVAREZ RIBEIRO